COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 33, de 2019.

RECEBIDO EM 26/2/2019 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2018

PROPONENTE: Policial Madril/PMB, Pedro Sampaio/PSDB e Olavo Santos/PHS

RELATOR: Jaime Vasatta/PODEMOS

EMENTA: Substitui a expressão no prazo de "90 (noventa dias)", previsto no art. 5º constante no Projeto de Lei nº 113, de 2018, pela expressão "180 dias (cento e oitenta)".

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada substitui a expressão no prazo de "90 (noventa dias)", previsto no art. 5º constante no Projeto de Lei nº 113, de 2018, pela expressão "180 dias (cento e oitenta)".

De acordo com a justificativa, esta proposta tem a finalidade de estender o prazo apresentado no projeto original, para que haja um tempo maior para a publicidade e adequação dos estabelecimentos e, consequentemente a efetividade da norma posta.

A Constituição Federal não impede à tramitação da matéria mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não se vislumbra vício de iniciativa, aliado ao fato de que a emenda foi apresentada pelo próprio subscritor do projeto, com o intuito de viabilizar a aplicabilidade do mesmo, por meio da elasticidade do prazo de adequação.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE
Presidente

Rafael Brugnerotto/PSB
Secretário

Josué de Souza/PTC
Membro